



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 340 – Centro – CEP 13.800-050 Est. S. Paulo
CNPJ 45.332.095/0001-89 Insc. Estadual ISENTA Fone (19) 3806.7322

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Processo Administrativo nº 5331/2018, referente ao convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim ainda não foi finalizado.

Certifico, ainda, que referido processo encontra-se em fase de instrução, com a realização de análise documental e oitivas dos envolvidos.

Certifico, por fim, que, segundo a Portaria nº 094/18 c/c artigo 34, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.780/2016 c/c com o artigo 28 da mesma norma, o prazo é de 120 (cento e vinte) dias úteis, prorrogável por igual prazo.

É o que me cumpre certificar.

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2018.


SANDRA MARIA PALMIERI FELIZARDO
Presidente da Comissão Especial